

PORTARIA Nº. 146 DE 22 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Determina a suspensão disciplinar da servidora, Brígida do Socorro Silveira dos Santos, do SAMAE.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria da Prefeitura Municipal de Andirá nº 11.290 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018 – SAMAE, instaurado em desfavor da Servidora **BRÍGIDA DO SOCORRO SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente de Serviços, por descumprimento do artigo 136, XVII da Lei Municipal de Andirá 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão por noventa dias, sem remuneração a partir de 21 de maio de 2018, conforme o artigo 148, II e § 1º do Estatuto dos Servidores de Andirá - Lei Municipal nº 1.170/93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor - Presidente do SAMAE